



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 020/2016.

“Concede férias a
servidora.”

A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares de trinta dias a servidora Karla Alves Corrêa do dia 01 de junho de 2016 ao dia 1 de julho de 2016, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2015 a 04 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 1º de junho de 2016.


Ver. Luiza Tamara Soares
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 1/06/2016

Certifico que a presente Portaria
esteve fixada no mural de publicações
no período de 01/06/16 a 15/06/16
